

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

Edição nº 961

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim.....	2
Editais.....	4
Avisos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	5
Boletins de Pessoal	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 961

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1574/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n° 4108/2011, que redistribuiu as atribuições nas Promotorias de Justiça Cíveis de Viamão, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Viamão:

1º Promotor de Justiça: matéria de Saúde Pública (exceto saneamento básico), Cidadania (exceto tutela coletiva do consumidor), Idosos, fiscalização de instituições de abrigo de doentes mentais, drogaditos e idosos;

2º Promotor de Justiça: matéria relativa à 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa;

3º Promotor de Justiça: matéria de Família, Fundações e situações individuais de incapazes.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 29 de junho e vinte e oito de julho de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1581/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n° 0490/2012, que redistribuiu as atribuições nas Promotorias de Justiça de Estrela, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Estrela:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial – Júri – Violência Doméstica

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – JECrim – Improbidade Administrativa

Promotor de Justiça Especializada: Infância e Juventude – Defesa Comunitária (exceto improbidade administrativa)

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 17 de junho e 16 de julho de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 285/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete, ID n.º 3430944, para, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, firmar Termo de Cooperação Técnica com o Supremo Tribunal Federal – STF, visando a divulgação dos atos institucionais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da TV Justiça. (PR.00001.01175/2011-3 - Port. 1571/2012).

- a contar de 25 de junho de 2012, o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Promotor de Justiça, ID n.º 3436012, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1579/2012).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 961

DECLARAR

- a contar de 25 de junho de 2012, a perda de classificação do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n.º 3436012, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, em virtude de designação para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1580/2012).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de junho de 2012, a Portaria n.º 2388/2011, que designou o Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS como Diretor da Promotoria de Justiça de Tapera (Port. 1406/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de junho de 2012, a Portaria n.º 2207/2011, que designou o Dr. ANTONIO METZGER KÉPES como Diretor da Promotoria de Justiça de Gramado (Port. 1407/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 21 de maio de 2012, a Portaria n.º 2364/2011, que designou a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN como Coordenadora da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo (Port. 1408/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de junho de 2012, a Portaria n.º 2143/2011, que designou a Dra. DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA como Coordenadora da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha (Port. 1409/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de junho de 2012, a Portaria n.º 2144/2011, que designou a Dra. DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha (Port. 1410/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 25 de junho de 2012, a Portaria n.º 0841/2012, que designou o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Canoas (Port. 1593/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 286/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei nº 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei nº 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem, como membros titulares e suplentes, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o **ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, para o **biênio 2012/2014**:

I - TITULARES

1. Roberto Bandeira Pereira
2. Gilberto Antônio Montanari
3. Gilmar Possa Maroneze
4. Elaine Fayet Lorenzon Schaly
5. Antônio Carlos de Avelar Bastos
6. Francisco Werner Bergmann
7. Eva Margarida Brinques de Carvalho
8. Marta Leiria Leal Pacheco
9. Altamir Francisco Arroque
10. Simone Mariano da Rocha
11. Sílvia Cappelli
12. Lênio Luiz Streck

II- SUPLENTE

13. Jussara Maria Lahude Ritter
14. Ricardo Vaz Seelig
15. Sandra Santos Segura
16. Daniel Sperb Rubin
17. Ricardo da Silva Valdez
18. Anízio Pires Gavião Filho
19. Lisiane Del Pino



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 961

- 20. Synara Jacques Buttelli
- 21. Ana Luiza Mercio Lartigau
- 22. José Pedro Machado Keunecke
- 23. Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira
- 24. Irene Soares Quadros

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 234/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual situação de risco envolvendo crianças que, em tese, estão sendo negligenciadas pela genitora, no PA nº 00949.00210/2011, em que reclamante Bruno Luis Moreira Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO N.º 27/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1606-0900/12-8	1788	Brigada Militar de Santa Bárbara do Sul	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2811-0900/11-1	1623	CAEX – Casa de Amor Exigente de Pelotas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1538-0900/12-0	1805	Prefeitura Municipal de Estância Velha	Veículo	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4315-0900/10-8	1796	Fundação de Atendimento Sócio Educativo do RS - FASE	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1026-0900/12-2	1773	Prefeitura Municipal de Igrejinha – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1760-0900/12-0	1807	Brigada Militar de Ibirubá	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1800-0900/12-8	1817	SUSEPE – Penitenciária Estadual Modulada de Ijuí	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 961

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1601/2012

Processo Administrativo Disciplinar

SPU.PR.01055.00010/2011-6

Decisão: **Recurso Hierárquico Negado Provimento PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 287/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 25 de junho de 2012, a servidora BRUNA TAROUÇO PINTO, ID n.º 3601420, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1527/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1074/2012, que nomeou SABRINA CABRERA BATISTA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 1584/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE PEDROSO DIAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 1565/2012).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/06/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ANA PAULA DA SILVA CORREA, tendo entrado em exercício em 25/06/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 186/2012

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra

disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga, para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 187/2012

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (duas) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 06/2012 – CAO

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

PROMOTORIA DE CAMPO NOVO

1) **Inquérito Civil nº 17/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigados Nelson do Nascimento Dorneles ME e L. R. M. Dorneles Supermercado.



2) Inquérito Civil nº 18/2012, instaurado pela Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na comercialização de produtos de origem animal, sem a inspeção industrial e sanitária pela autoridade competente, tendo como investigado A. J. Milanese.

PROMOTORIA DE CANGUÇU

1) Inquérito Civil nº 06/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventuais danos ao consumidor, à saúde pública em decorrência de possível exercício ilegal da profissão, em decorrência de prescrição de lentes corretiva por optometrista na Ótica Que Vista.

2) Inquérito Civil nº 07/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar possíveis danos ao consumidor, à saúde pública em decorrência de possível exercício ilegal da profissão, em decorrência de prescrição de lentes corretiva por optometrista na Óptica Iris.

3) Inquérito Civil nº 08/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventuais danos ao consumidor, à saúde pública em decorrência de possível exercício ilegal da profissão, em decorrência de prescrição de lentes corretiva por optometrista na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canguçu.

PROMOTORIA DE CAPÃO DA CANOA

1) Inquérito Civil nº 42/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar os possíveis prejuízos causados aos consumidores ante a precariedade do serviço prestado pela empresa "Serra Mar" (Auto Viação Capão Novo Ltda, Auto Viação Serra Mar, Capão da Canoa Turismo e Transportes Serra e Mar Turismo Ltda.).

PROMOTORIA DE CARAZINHO

1) Inquérito Civil nº 18/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com a finalidade de apurar suposta irregularidade e/ou dano ao consumidor na prestação de serviços de atividades físicas-desportivas-recreativas pelo estabelecimento Aquaplanet Hidrofísica Ltda, haja vista possível afronta ao disposto nas Leis Federais n.º 6.839/80 e n.º 9.696/98, Lei Estadual n.º 11.721/2002 e Resolução CONFEF n.º 021/2000.

2) Inquérito Civil nº 19/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com a finalidade de apurar eventual irregularidade e/ou dano ao consumidor na prestação de serviços de atividades físicas-desportivas-recreativas pelo estabelecimento Oficina do Corpo, haja vista possível afronta ao disposto nas Leis Federais n.º 6.839/80 e n.º 9.696/98, Lei Estadual n.º 11.721/2002 e Resolução CONFEF n.º 021/2000.

PROMOTORIA DE CAXIAS DO SUL

1) Inquérito Civil nº 156/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar

possível exposição à venda, ao consumidor, de produtos com etiquetagem de preços incompleta, em desacordo com a legislação pátria, bem como não manter junto ao estabelecimento o código de proteção e defesa do consumidor – cdc, tendo como investigada Uelia Tania Bezerra Cunha, responsável legal pela Duda Fashion.

2) Inquérito Civil nº 157/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar suposta exposição à venda, ao consumidor, produtos com etiquetagem de preços inexistente e/ou incompleta, em desacordo com a legislação pátria, bem como não manter junto ao estabelecimento informação contendo o endereço e o número do Procon Municipal e deixar de informar as condições para pagamento dos produtos expostos à venda, tendo como investigada Marisa Lojas S.A., neste município.

3) Inquérito Civil nº 158/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar eventual colocação no mercado de consumo produtos em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, bem como em desacordo com as indicações constantes na rotulagem, tendo como investigado ADL comércio e representações Ltda..

4) Inquérito Civil nº 165/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar as providências que estão sendo adotadas diante da constatação de amostras de hortifrutigranjeiros contendo eventuais ingredientes ativos de agrotóxicos não autorizados para a referida cultura ou apresentando limites máximos de resíduos acima do permitido.

5) Inquérito Civil nº 171/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar se houve a suspensão da cobrança de taxa ao Fundo Municipal de Recursos Hídricos, declarada inconstitucional pelo T-JRS, bem como a devolução dos valores cobrados dos usuários, tendo como investigados Município de Caxias do Sul e Samae- Serviço Antônomo Municipal de Água e Esgoto.

PROMOTORIA DE ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 30/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar eventual lesão aos direitos do consumidor em decorrência da colocação no mercado de consumo de produtos impróprios para o consumo pelo produtor Alécio Otolakoski.

PROMOTORIA DE GETÚLIO VARGAS

1) Inquérito Civil nº 04/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar suposta prática de atos lesivos aos direitos dos consumidores e da coletividade em decorrência da prática de abate e comercialização irregular de carnes pelo estabelecimento Jandiro Rebonato.

PROMOTORIA DE IJUÍ

1) Inquérito Civil nº 09/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de



Ijuí, com a finalidade de apurar possível omissão do Poder Público e empreender esforços na melhoria do serviço de atendimento médico especializado (consultas médicas), nas diversas áreas da medicina, com a presteza necessária à demanda, tendo como investigados o Estado do Rio Grande do Sul, representado pela 17ª Coordenadoria Regional de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

PROMOTORIA DE NONOAI

1) Peça de Informação nº 21/2012, instaurada pelo Promotor de Justiça Marcelo José Da Costa Petry, da Promotoria de Justiça de Nonoai, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na cadeia produtiva dos alimentos fornecidos aos consumidores pela empresa Laticínios Tirol, em razão de eventual atuação de técnicos agrícolas que realizariam atividades privativas de médicos veterinários, na unidade de Trindade do Sul/RS.

PROMOTORIA DE NOVO HAMBURGO

1) Peça de Informação nº 34/2012, instaurada pela Promotora de Justiça Juliana Maria Giongo, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na cobrança de mensalidades em casos de cancelamento de disciplinas na Universidade Feevale.

2) Inquérito Civil nº 43/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Jeane Schilling de Assumpção, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar possíveis más condições de higiene e falta de guia de trânsito animal na empresa Rudi Kunst e Familiares.

PROMOTORIA DE PELOTAS

1) Inquérito Civil nº 23/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar supostos danos ao consumidor, decorrentes do abate de animais de açougue sem o devido registro sanitário, tendo como investigado José Renato Dorneles.

2) Inquérito Civil nº 26/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar possíveis danos ao consumidor e à saúde pública, decorrentes da comercialização de produtos impróprios ao consumo (produtos de origem animal) e oriundos de estabelecimento de abate sem a devida inspeção sanitária, tendo como investigado Jones Lutero Venzke.

3) Inquérito Civil nº 28/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar eventuais danos ao consumidor e decorrentes do não cumprimento do previsto na Portaria 23/93 do Departamento Nacional de Combustíveis (devolução das sobras de gás GLP nos cilindros de 45 e 90 kg), tendo como investigados os revendedores de GLP na Comarca de Pelotas.

4) Inquérito Civil nº 29/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar suposta abusividade de cláusulas estipuladas em contrato de fornecimento de serviços educacionais (cobrança pela emis-

são de histórico escolar e previsão da cobrança de taxas administrativas sem mencionar seu respectivo valor), tendo como investigado Instituto Educacional Dimensão Ltda..

5) Inquérito Civil nº 30/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de prática comercial abusiva, através da cobrança de comissão de corretagem dos adquirentes de imóveis do empreendimento denominado "Residencial das Alamedas", tendo como investigado Ricardo Ramos Construtora Ltda..

6) Inquérito Civil nº 31/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar possível dano ao consumidor, decorrente de prática comercial abusiva (impor serviços sem prévio conhecimento e consentimento do consumidor), tendo como investigados VIVO e GPAT S/A Propaganda e Publicidade.

PROMOTORIA DE PORTÃO

1) Inquérito Civil nº 10/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar eventual fabricação de perfis de PVC pela empresa Basse impróprios ao consumo no período de junho de 2010 a março de 2012, pela apresentação de manchas, escamações e alteração de cor, como ainda fissuras e rupturas, características aquém das normas técnicas mínimas, devido ao baixo teor de cinzas na fabricação do material.

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

1) Inquérito Civil nº 96/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual atuação de provedor de internet sem concessão da ANATEL e sem pagar impostos, tendo como investigado BCNET – Comércio de Equipamentos de Informática Ltda..

2) Inquérito Civil nº 97/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Arbaza Alimentos Ltda..

3) Inquérito Civil nº 98/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Arroeira Floresta Ltda..

4) Inquérito Civil nº 99/2012, instaurado pelo Promotor de



Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada ADB Alimentos Ltda..

5) Inquérito Civil nº 100/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Yoki Alimentos Ltda..

6) Inquérito Civil nº 101/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada COTRIJUÍ – Cooperativa Agropecuária e Industrial.

7) Inquérito Civil nº 102/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigado Direto Comércio e Transporte de Cereais Ltda..

8) Inquérito Civil nº 103/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Natesul Alimentos Ltda..

9) Inquérito Civil nº 104/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no merca-

do de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Hennig & Cia. Ltda..

10) Inquérito Civil nº 105/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Fighera & Cia. Ltda..

11) Inquérito Civil nº 106/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposto fornecimento de produto impróprio ao consumo, tendo como investigada Unifrutras Comércio de frutas Ltda..

12) Inquérito Civil nº 107/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Agrotrator Alimentos Ltda..

13) Inquérito Civil nº 108/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigado Stival Alimentos Indústria e Comércio S/A.

14) Inquérito Civil nº 109/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Embrarroz Alimentos Ltda..

15) Inquérito Civil nº 110/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo co-



mo investigado Engenho Viamonense Indústria e Comércio de Cereais Ltda..

16) Inquérito Civil nº 111/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Lipp João, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais enfrentamentos entre alguns integrantes de torcidas organizadas denominada "Popular" e "Guarda Popular", no Grrenal realizado em 04/12/2011, bem como no jogo festivo realizado em 07/12/2011, ambos no estádio Beira Rio, tendo como investigados as torcidas Guarda Popular e Popular e Hierro Martins.

17) Inquérito Civil nº 112/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta comercialização de produto (arroz) com vício de rotulagem, tendo como investigado Arrozeira Pérola Ltda..

18) Inquérito Civil nº 113/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível comercialização de produto (arroz) com vício de rotulagem, tendo como investigado CFN Indústria e Comércio de Cereais Ltda..

19) Inquérito Civil nº 114/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto com vício de rotulagem, tendo como investigada Arcos Comércio Importação Ltda..

20) Inquérito Civil nº 115/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta comercialização de produto com vício de rotulagem, tendo como investigada Coradini Alimentos Ltda..

21) Inquérito Civil nº 116/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível comercialização de produto com vício de rotulagem, tendo como investigada Camil Alimentos S.A.

22) Inquérito Civil nº 117/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto com vício de rotulagem, tendo como investigada Rubi S.A. Comércio, Indústria e Agricultura.

23) Inquérito Civil nº 118/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposto fornecimento de produto (arroz) em desacordo com o padrão oficial, tendo como investigada Primo Berleze e Cia. Ltda..

24) Inquérito Civil nº 119/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível fornecimento de produto (arroz) em desacordo com o padrão oficial, tendo como investigada Guerino Rosa & Filhos Ltda..

25) Inquérito Civil nº 120/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto com vício de qualidade, tendo como investigada Cerealista Cadore Ltda..

26) Inquérito Civil nº 121/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta prática comercial abusiva consistente no fornecimento de produto (arroz) impróprio ao consumo em relação à presença de agrotóxicos, tendo como investigado SLC Alimentos S/A.

27) Inquérito Civil nº 122/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível fornecimento de produtos em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigado Rocuí Agroalimentos Gloger & Cia. Ltda..

28) Inquérito Civil nº 123/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigada Unidasul Distribuidora Alimentícia S/A.

29) Inquérito Civil nº 124/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta fornecimento de produto (arroz) em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigada CBS Alimentos Ltda..

30) Inquérito Civil nº 125/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível fornecimento de produtos em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigado Pedro José Dilly.

31) Inquérito Civil nº 126/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de arroz em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigado Sano & Cia. Ltda..

32) Inquérito Civil nº 127/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposto fornecimento de produto (arroz) em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigada Comércio de Cereais Muñoz e Nunes Ltda..

33) Inquérito Civil nº 128/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível fornecimento de produtos em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigada Zaeli Alimentos Sul Ltda..



34) Inquérito Civil nº 129/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produtos (farinha de trigo e óleo) em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigado Bunge Alimentos S/A.

35) Inquérito Civil nº 130/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposto fornecimento de produtos em desacordo com os padrões de classificação, tendo como investigada Supermercado Macla Ltda..

36) Inquérito Civil nº 131/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível prática abusiva consistente na oferta de assinatura de revista sem a possibilidade do consumidor optar pela contratação sem a renovação automática, tendo como investigada Editora Abril.

37) Inquérito Civil nº 132/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual transporte de produto de origem animal (78 kg de queijo) sem devida inspeção sanitária por órgão oficial, tendo como investigada Sancur Comércio de Alimentos Ltda..

38) Inquérito Civil nº 133/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigada Seiva Centro Macrobiótico Caxias Ltda..

39) Inquérito Civil nº 134/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigado V. J. Indústria e Comércio Importação e Exportação de Cereais Ltda..

40) Inquérito Civil nº 135/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual a lesão, em tese, à coletividade de consumidores pelo vício de qualidade por inadequação (produto impróprio ao uso e consumo - art. 18, § 6º, inc. II, do CDC) e prática comercial abusiva (colocar no mercado de consumo produto em desacordo às normas expedidas pelos órgãos competentes – art. 39, VIII, do CDC), tendo como investigado Maurílio Pitton.

41) Inquérito Civil nº 136/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposta comercialização irregular do produto Jack3d, tendo como investigada ProSport Suplementos – Luca Comércio e Distribuição de Produtos e Artigos Esportivos Ltda..

42) Inquérito Civil nº 137/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual comercialização irregular do produto Jack3d, tendo como investigada Nutri House Suplementos.

43) Inquérito Civil nº 138/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual descumprimento de oferta - móveis planejados, tendo como investigada Unica-sa Indústria de Móveis S/A.

44) Inquérito Civil nº 140/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva – caução cobrada para venda de bebidas sem vasilhame devolvida como vale para compras na loja, tendo como investigado Unisuper – Comercial Novo de Alimentos Ltda..

45) Inquérito Civil nº 142/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível comercialização de produtos com vício de qualidade, tendo como investigado Habib's – Canoas Fast Ltda..

PROMOTORIA DE SANTA CRUZ DO SUL

1) Retificação do Inquérito Civil nº 07/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual violação de direito de consumidores pela empresa AC Antenas Califórnia Ltda./Comercial Rede Nacional, Blumenau/SC, por intermédio de prática de oferta de produto e/ou serviço defeituoso ou com desempenho inadequado e incompatível com a promessa originária: comercialização de assinatura de TV para recepção de canal fechado para aproximadamente 100 canais, bem como fornecimento de correspondente antena.

PROMOTORIA DE SANTO ÂNGELO

1) Inquérito Civil nº 117/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade dos recursos aplicados em iluminação pública e eventuais deficiências na prestação deste serviço, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo.

2) Inquérito Civil nº 130/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar as providências que estão sendo adotadas pela Administração Municipal em relação as atividades desenvolvidas pelas oficinas mecânicas existentes no Município de Santo Ângelo, RS, prin-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 961

principalmente no que se refere a destinação de resíduos sólidos, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo.

PROMOTORIA DE SÃO GABRIEL

1) **Inquérito Civil nº 02/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca e pelo Promotor de Justiça Francisco José Borges Motta, da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de informações deficientes aos pacientes vítimas de acidente de trânsito com relação ao seguro DPVAT e uso de recursos do SUS para custeio de despesas particulares de pacientes vítimas de acidente de trânsito, tendo como investigada Santa Casa de Caridade de São Gabriel.

PROMOTORIA DE SEBERI

1) **Inquérito Civil nº 13/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Seberi, com a finalidade de apurar eventual deficiência na estruturação da Vigilância Sanitária Municipal e eventual insuficiência da fiscalização municipal nos estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal, tendo por investigado o Município de Seberi.

2) **Inquérito Civil nº 14/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Seberi, com a finalidade de apurar suposta infração às normas sanitárias, tendo por investigado Mercado Kovalski e Reis Ltda..

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

TÊMIS LIMBERGER

Procuradora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.